



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

---

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - IPRAM**



### **RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA**

**outubro/2024**

Av. Sete de Setembro, 2024, Centro, Espigão do Oeste- RO CEP 76.974-000  
Fone: (69) 3481-2642 E-mail: controle.interno@ipramespigao.ro.gov.br

1





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

---

**RELATÓRIO DE AUDITORIA IN LOCO**

Unidade Auditada	Frotas
Controladora Interna	Thiálita Ribeiro Justo
Gestora do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM	Valdineia Vaz Lara





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
INFORMAÇÕES GERAIS.....	6
TRABALHOS DE AUDITORIA.....	6
CONCLUSÃO.....	10
ENCAMINHAMENTO.....	17

**IPRAM**





## **1. INTRODUÇÃO**

Este relatório apresenta os resultados de auditoria interna realizada por esta Controladoria com o objetivo de avaliar a eficácia operacional e o controle interno relacionado à gestão da frota do Instituto. Garantir a eficiência, segurança e conformidade das operações da frota com as políticas e procedimentos propostos são de vital importância.

Por meio do processo de auditoria, pode-se identificar oportunidades de aprimoramento na gestão de frota, bem como avaliar a efetividade dos controles internos já implementados.

Além disso, nosso objetivo consiste em oferecer recomendações práticas destinadas a melhorar os processos e reduzir os riscos identificados.

**IPRAM**





## **2. APRESENTAÇÃO**

Este Relatório apresenta as conclusões finais de auditoria referente ao Controle de Frota do veículo pertencente ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste-IPRAM, visto que o relatório faz parte do Plano Anual do Controle Interno desta Autarquia.

Esta auditoria tem como objetivo, conforme especificado em seu Plano Anual:

- Avaliar a Consistência das informações contidas nas autorizações de saídas de veículos,
- Diário de bordo (quilometragem x hodômetro);
- Controle de abastecimento;
- Os controles internos administrativos.
- Notas fiscais de manutenção e peças, empenhos, verificação de serviços e garantias.
- Verificar as infrações de trânsito.

A administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre os próprios atos, denominados controles internos. Com o objetivo de avaliar os controles de Gestão de Frotas, apresentamos o seguinte relatório com os achados e suas devidas recomendações.





### 3. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>TIPO DE RELATÓRIO</b>	Final
<b>TIPO DE AUDITORIA</b>	In Loco
<b>Nº DA ATIVIDADE NO PAINT</b>	01 – Controle de veículos
<b>ÁREA/UNIDADE AUDITADA</b>	FROTAS
<b>OBJETIVO</b>	Verificar a eficiência, eficácia e efetividade dos controles na utilização do veículo oficial do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, buscando averiguar o controle de bordo e o controle de Combustível.
<b>AMOSTRA</b>	Empenho, Notas Fiscais, Pagamentos, Diário de Bordo, e demais relatórios.
<b>ESCOPO (CRITÉRIO)</b>	Instrução Normativa 01/2023
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	Outubro / 2024

### 4. TRABALHOS DE AUDITORIA

A metodologia de auditoria não propôs o método de amostragem, devido à Autarquia possuir apenas um veículo em seu patrimônio. A análise foi conduzida com base na análise minuciosa dos documentos que comprovam o abastecimento, empenho, relatórios de saídas, nota fiscal, faturas, nota de liquidação, ordem de pagamento, bem como nas informações disponíveis no Portal da Transparência que dizem respeito aos gastos com o veículo oficial.

Esse trabalho de auditoria, refere-se aos controles internos administrativos da gestão de frota no processo de gerenciamento de veículo.

VEÍCULO	ANO	PLACA	TOMBAMENTO
SPIN 1.8L MT LTZ	2013/20214	NDS 6887	106





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

<b>Verificação Nº 01 – EMPENHOS REALIZADOS NO PERÍODO (JAN A OUT/24)</b>	
<b>Assunto: Frotas</b>	
<b>Unidade Executora: IPRAM</b>	
<b>Constatação</b>	Empenho Ordinário Nº 09 – Data 03/01/2024 / FICHA 904
<b>Fato</b>	Valor que se empenha para atender ao Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 001346/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Carona - Nº Mod.: 177 - Mod. Formatada: 177 - Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis, (Taxa de administração). Valor em R\$: 1066,57
<b>Recomendação</b>	<b>Tipo de Empenho a ser usado: ESTIMATIVO</b>
<b>Constatação</b>	Empenho Ordinário Nº 190 – Data 26/06/2024 / FICHA 1194 Referente ao 1º Termo Aditivo ao contrato 001/IPRAM/2023
<b>Fato</b>	Valor que se empenha para atender ao Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 001346/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Carona - Nº Mod.: 177 - Mod. Formatada: 177 - Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis, (Taxa de administração). Valor em R\$: 625,00
<b>Recomendação</b>	<b>Tipo de Empenho a ser usado: ESTIMATIVO</b>





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

Constatação	Empenho Ordinário Nº 246 – Data 30/08/2024 / FICHA 1194
Fato	Valor que se empenha para atender ao Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 001346/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Carona - Nº Mod.: 177 - Mod. Formatada: 177 - Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis, (Taxa de administração). Valor em R\$: 2.937,50
Recomendação	<b>Tipo de Empenho a ser usado: ESTIMATIVO</b>

São 3 os tipos de empenho: Ordinário, por Estimativa e Global. O Ordinário é utilizado para despesas de valor conhecido e que devem ser pagas uma única vez. Já o por Estimativa é o que tem como característica a de despesa cujo montante não se possa determinar. Por fim, o Global deve ser utilizado para atender às despesas com montante também definido para atender a despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamento.

A Normativa com definição dos tipos de Empenho consta na Lei 4320/1964:

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

(...)

**§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.**

(...)

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

<b>Verificação Nº 02 – ABASTECIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO (JAN A SET/24)</b>	
<b>Assunto: Frotas</b>	<b>Unidade Executora: IPRAM</b>
NOTA FISCAL nº 000.124.815 série 001	Data de emissão 02/04/2024 Com. De Combustíveis Espigão Ltda Valor em R\$: 258,40 Constam na referida nota, a placa e a kilometragem do veículo do instituto.
NOTA FISCAL nº 000.013.148 série 004	Data da emissão: 22/04/2024 Auto Posto Surubim Comércio de Combustíveis Ltda (Porto Velho/RO) Valor em R\$: 321,11 Não constam na referida nota, a placa e a kilometragem.
NOTA FISCAL nº 000.126.154 série 001	Data de emissão: 20/06/2024 Com. De Combustíveis Espigão Ltda Valor em R\$: 380,00 Constam na referida nota, a placa e a kilometragem do veículo do instituto
NOTA FISCAL nº 000.014.735 série 004	Data da emissão: 21/08/2024 Auto Posto Surubim Comércio de Combustíveis Ltda (Porto Velho/RO) Valor em R\$: 368,21 Não constam na referida nota, a placa e a kilometragem do veículo do instituto. Segundo dados do processo 117/2023, a nota trata-se de um abastecimento ocorrido no dia 30/06/2024, conforme comprovante manual .
NOTA FISCAL nº 000127.352 série 001	Data da emissão: 05/09/2024 Com. De Combustíveis Espigão Ltda Valor em R\$: 446,88 Constam na referida nota, a placa e a kilometragem do veículo do instituto.
<b>Recomendação</b>	<b>Devem constar nas notas fiscais, a placa e a kilometragem do veículo do instituto.</b>





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

<b>FATURAS EMITIDAS PELA UZZIPAY ADM DE CONVENIOS LTDA (GESTÃO DE FROTA)</b>	
FATURA 2039	Emissão: 16/05/2024 Valor em R\$: 544,74
FATURA 2955	Emissão: 11/07/2024 Valor em R\$: 357,20
FATURA 3390	Emissão: 21/08/2024 Valor em R\$: 346,12
FATURA 3912	Emissão: 08/10/2024 Valor em R\$: 420,07
<b>Recomendação</b>	<b>Constar nas faturas emitidas pela administradora, o número do empenho e das notas fiscais as quais se referem.</b>





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

<b>VERIFICAÇÃO Nº 03 – LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS</b> <b>(UZZIPAY ADM DE CONVENIOS LTDA – GESTÃO DE FROTA)</b>	
<b>Assunto: Frotas</b>	<b>Unidade Executora: IPRAM</b>
Termo de Liquidação 9/1	Data 21/05/2024 Valor em R\$: 544,74 Referente Fatura 2039 de 16/05/2024
Ordem de Pagamento 299/2024	Data 28/05/2024 Despesa Bruta Autorizada R\$: 544,74 Total Líquido R\$: 543,35 IRRF R\$ (1,39)
Termo de Liquidação 9/2	Data 18/07/2024 Valor em R\$: 357,20 Referente Fatura 2955 de 11/07/2024
Ordem de Pagamento 403/2024	Data 24/07/2024 Despesa Bruta Autorizada R\$: 357,20 Total Líquido R\$: 356,29 IRRF R\$ (0,91)
Termo de Liquidação 190/1	Data 10/09/2024 Valor em R\$: 368,21 Referente Fatura 3390 de 21/05/2024
Ordem de Pagamento 533/2024	Data 13/09/2024 Despesa Bruta Autorizada R\$: 368,21 Total Líquido R\$: 345,24 Outras Restituições R\$(22,09) IRRF R\$ (0,91)
Termo de Liquidação 246/1	Data 17/10/2024 Valor em R\$: 420,07 Referente Fatura 3912 de 08/10/2024
Ordem de Pagamento 599/2024 Ordem de Pagamento 600/2024	Data 17/10/2024 Despesa Bruta Autorizada R\$: 420,07 Total Líquido R\$: 419,00 IRRF R\$ 1,07
<b>Recomendação</b>	<b>Não há recomendações expressas, apenas monitoramento das ações.</b>





VERIFICAÇÃO Nº 04 – INSPEÇÃO DO VEÍCULO	
Assunto: Frotas	
Unidade Executora: IPRAM	
Constatação	Exame físico, que se trata de verificação in loco, observado o objeto da auditoria no tocante a identificação, existência física, autenticidade, quantidade e qualidade.
Fato	Aferir o funcionamento dos itens <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo fica devidamente trancado e em lugar seguro? (x) SIM ( ) NÃO</li><li>• Foi localizada a placa de patrimônio fixada no veículo? ( ) SIM (x) NÃO</li><li>• Documento de licenciamento anual 2024 está pago? (x) SIM ( ) NÃO</li><li>• Pneus em bom estado? ( x ) SIM ( ) NÃO</li><li>• Veículo está limpo em condições de uso? ( x ) SIM ( ) NÃO</li><li>• Placa está legível? ( x ) SIM ( ) NÃO</li><li>• Sinaleira e faróis estão perfeito estado? ( x ) SIM ( ) NÃO</li><li>• Diário de bordo está preenchido? (x) SIM ( ) NÃO “Com ressalvas”</li></ul>
Recomendação (1)	Confrontando as informações do Diário de Bordo, constatou-se que o mesmo não apresenta todos os campos preenchidos, além da falta do ano correspondente, falta de sequência no preenchimento, campos ilegíveis, rasuras e discrepâncias na quilometragem. Assim, recomenda-se orientação aos condutores, sobre a importância do correto preenchimento de todos os campos do diário de bordo, principalmente no que se refere a quilometragem, a fim de evitar apontamentos futuros.





Para o bom controle do uso do veículo oficial, faz-se necessário o preenchimento do diário de bordo com a identificação do servidor solicitante do uso do veículo, data da saída, motivação de uso do veículo, destino, quilometragem do início, quilometragem do final do uso e assinatura do motorista. O controle de quilometragem é imprescindível para a verificação da conformidade e cumprimento das determinações estabelecidas na Resolução 01/2023. Não há como atestar a conformidade se não existe um controle fidedigno da quilometragem percorrida. Recomendo que seja dada a devida atenção a esse requisito tanto no diário de bordo como demais relatórios emitidos.

<b>VERIFICAÇÃO Nº 05 – RELATÓRIO DE TRÁFEGO ANALÍTICO</b>	
<b>Assunto: Frotas</b>	<b>Unidade Executora: IPRAM</b>
Constatação	Relatório disponível no sistema de administração de frotas.
Fato	Especificações contidas no relatório: Data da Saída, Data do Retorno, Motorista, Informações sobre o Itinerário, Finalidade e KM Rodados;
<b>Recomendação</b> <b>(1)</b>	Preenchimento dos KM rodados para eventual confronto com diário de bordo.





Ainda conforme estabelece a Instrução Normativa Nº 01/2023:

Art. 4º O Controle de Abastecimento deverá ser preenchido sempre que o servidor for abastecer um veículo, contendo as informações: data, nome legível do servidor, empresa, identificação do veículo, quantidade de litros, número do Hodômetro ou horímetro, e valor em R\$.

Art. 6º A condução do veículo somente poderá ser realizada por servidor devidamente habilitado e **autorizado**.

Esta unidade de controle interno não encontrou portaria de autorização para dirigir ou qualquer outro documento formal de autorização para dirigir emitido pela autoridade máxima do órgão. O que há é um Relatório de Tráfego em que se especifica quem será o motorista. Porém, este controle interno entende que tal relatório não supre a necessidade de devidamente estar autorizado. Recomendo que seja emitida Portaria de Autorização para dirigir aos servidores aos quais sejam necessário.

Indispensável a transparência ao ato, com a devida publicidade das portarias dos servidores que possuem autorização para dirigir o veículo oficial desta autarquia. A portaria deve especificar ainda que o servidor é responsável pelas eventuais infrações e danos ocorridos no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

<b>VERIFICAÇÃO Nº 06 – Portal da Transparência</b>	
<b>Assunto: Frotas</b>	<b>Unidade Executora: IPRAM</b>
Constatação	Publicação dos abastecimentos
Fato	No Portal de Transparência, não há atualização das publicações dos abastecimentos do veículo oficial a partir do período de julho de 2023 até a presente data (out/2024).
<b>Recomendação</b>	Dar transparência ao ato com as devidas publicações de abastecimento no portal da transparência.

<b>Verificação Nº 07 – REGISTRO DO VEÍCULO NO PATRIMÔNIO</b>	
<b>Assunto: Frotas</b>	<b>Unidade Executora: IPRAM</b>
Constatação	Aferir o veículo do Instituto de Previdência do Ipram no Balanço Patrimonial e a disponibilidade de informações sobre o respectivo veículo no portal da transparência.
Fato	Balanço Patrimonial de DEZ/2023: Veículo: 36.375,06 Depreciação de veículo: 12.731,27  Relatório da Comissão de Inventário 2023 (07/03/2024): PROC 34/2024 Veículo: 23.643,79  Balancete Razão de setembro/2024 Veículo R\$ 36.375,06 Depreciação acumulada de veículo no período: R\$ 14.095,33
<b>Recomendação</b>	Depreciação do veículo realizada. Em conformidade.





<b>Verificação Nº 08 – DÉBITOS E MULTAS</b>	
<b>Assunto: Frotas</b>	
<b>Unidade Executora: IPRAM</b>	
<b>Constatação</b>	Verificar se há débitos ou multa para o veículo. Multas por má condução devem ser pagas por respectivos motoristas.
<b>Fato</b>	Multa recebida 24/11/2023 com vencimento em 26/02/2024 paga no dia 22/02/2024 pelo respectivo motorista conforme consta no processo 26/2024.  Licenciamento anual pago em dia conforme consta no processo 93/2024.  Através de consulta pública aos sites do DETRAN, DNIT e da PRF não foram localizados débitos e infrações em aberto.  Data da consulta: 03/10/2024
<b>Recomendação</b>	Não há recomendações expressas, apenas monitoramento das ações.

Determinação da Instrução Normativa 01/2023.

Art. 9º Todos os Autos de Infrações dos veículos deverão ser entregues a gestão desta autarquia, devendo esta identificar o condutor infrator para que sejam tomadas as devidas providencias ressarcindo o dano ao cofre público.





## **5. CONCLUSÃO**

Esta unidade de controle interno, analisou os documentos que compõem a auditoria de frotas de forma minuciosa, contemplando os meses de agosto, setembro e outubro. As análises focaram nos aspectos relacionados à legalidade, ao controle, economicidade e eficiência das rotinas e procedimentos seguidos por este Instituto de Previdência.

Constataram-se fragilidades que estão expostas neste relatório com suas devidas recomendações as quais destaco entre elas os requisitos e procedimentos de autorização de servidores para conduzirem o veículo oficial, além do controle quanto a quilometragem percorrida e o correto preenchimento do Diário de Bordo. Diante das observações desta auditoria, recomendo a adoção de ações e medidas a fim de aprimorar os procedimentos que contenham fragilidades.

Tendo em vista a importância de manter um registro adequado e transparente das atividades realizadas com o veículo oficial, orienta-se, que os servidores que utilizarem o veículo oficial, devem ser instruídos e lembrados regularmente sobre a necessidade e importância do preenchimento do diário de bordo.

O objetivo deste relatório é fazer uma avaliação da conformidade dos processos implementados e buscar melhorias que possam agregar valor para o instituto.

Assim, esta controladoria encaminha o presente relatório.

Espigão do Oeste/RO, 31 de outubro de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*  
Thiálita Ribeiro Justo  
Controladora Interna





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**CNPJ 63.761.126/0001-07**  
**ESPIGÃO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

---

Mat. 3017350



Av. Sete de Setembro, 2024, Centro, Espigão do Oeste- RO CEP 76.974-000  
Fone: (69) 3481-2642 E-mail: controle.interno@ipramespigao.ro.gov.br

18





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>FROTA</b>	<b>31/10/2024</b>

ID: <b>932971</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6E9C9C05</b>		
Processo: <b>9-13/2024</b>		
Usuário: <b>THIALITA RIBEIRO JUSTO</b>		
Criação: <b>31/10/2024 10:59:06</b>	Finalização: <b>31/10/2024 11:01:52</b>	

MD5: **31AA3351554C147DBDC85E19D5395B2C**

SHA256: **C7C04A70BAC8E94911DC14C7B16BA1E39AC465B0ACD51D3BFF66DE00B676394**

Súmula/Objeto:

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE FROTA 2024**

### INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE      ESPIGÃO DO OESTE      RO      31/10/2024 10:59:06

### ASSUNTOS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA      31/10/2024 10:59:06

### CIENTES

Selma Maria da Silva      01/11/2024 07:14:06  
Adriana Francisca Coelho      04/11/2024 08:12:41  
Jose Ribeiro da Silva Junior      04/11/2024 10:17:23  
Valdineia Vaz Lara      11/11/2024 11:37:16  
Kerlen Silva Vilarinho Martins      26/11/2024 08:46:37  
ERIKA DE OLIVEIRA AFONSO      02/12/2024 07:40:03

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 THIALITA RIBEIRO JUSTO      Controladora Interna      31/10/2024 11:02:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 932971 e o CRC 6E9C9C05.